

JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

Venho por meio deste JUSTIFICAR que: a empresa contratada **CLEMILSON CORDEIRO MAGNO 09750315707**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 47.121.527/0001-38**, situada à Rua Cleveraldo do Nascimento Pinto, s/n, Limão I-Aracruz/ES, doravante denominada **CONTRATADO**, representado pelo Sr. Clemilson Cordeiro Magno, brasileiro, empresário, portador do **CPF Nº 097.503.157-07** e do **RG Nº 1904882**, residente na Rua Cleveraldo do Nascimento Pinto, s/n, Limão I- Aracruz/ES é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 00:90min. (noventa minutos), tendo como valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, tendo o valor previamente estabelecido pela municipalidade conforme Edital de Chamamento Público – Prata da Casa II – Processo N.º 7.836/2020, sendo este classificado como categoria (Banda), conforme habilitação publicada no DOM/ES – Edição n.º 2.117, do dia 08/10/2022, na pág. 207, a ser pago pela apresentação do **“CLEMILSON”**, NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO **“FESTA DO PESCADOR”**, em **BARRA DO RIACHO**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso **Município, em Aracruz/ES**.

Fica a cargo de o CONTRATADO arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

A vantajosidade da contratação se dá pelo município ter estipulado previamente o valor a ser pago e que as empresas/pessoas físicas interessadas se adequaram e aceitaram o proposto, tendo em vista que as contratações realizadas pelo município em forma de inexigibilidade têm valores superiores ao oferecido no chamamento público.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar a pessoa jurídica com o preço registrado neste processo administrativo.

Aracruz, 09 de agosto de 2024.

Moises dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023

SEMTUR/



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340038003500300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **12/08/2024 09:55**

Checksum: **B02B00ECCD2A14911BC8BCD339EF469D49B63C9987C9D9748EC7EFF1EB2AF2E4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340038003500300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.